



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI 809/2021
De 03 dezembro de 2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pavimentação Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 11.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 400.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1041 – Extensão de Rede e Iluminação Pública
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 41.500,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$: 552.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (DEMANDAS n° 012687 e n° 015357 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL), em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 552.500,00

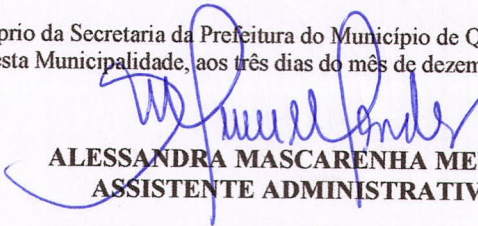
TOTAL R\$: 552.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 03 de dezembro de 2021


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA-SP

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos três dias do mês de dezembro de 2021.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO